



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Gabinete

N.1260.01.0031582/2019-98 /2019

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.143/2019.

Altera a Resolução SEE nº 4.117/2019, de 21/01/2019, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição, classificação e designação de candidatos para o exercício de função pública de Professor de Educação Básica nas escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica alterada a Resolução SEE nº 4.117/2019, de 21 de janeiro de 2019, publicada no "Minas Gerais" de 22/01/2019, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição, classificação e designação de candidatos para o exercício de função pública de Professor de Educação Básica nas escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme se segue.

Art. 2º - O inciso II do Artigo 30 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 30 - ...

II – original e cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre conforme previsto nos Quadro I e II dos Anexos I e II".

Art. 3º - O Artigo 32 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 32 - O recurso contra o resultado da classificação e da designação presencial referente à aplicação do disposto nesta Resolução, contendo fundamentação clara e sucinta, poderá ocorrer em até 2 (duas) instâncias:

I - primeira instância, na Unidade de inscrição e/ou designação do candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do resultado da inscrição e/ou designação.

II - em segunda instância, à autoridade imediatamente superior, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão.

§1º – O pedido será dirigido à autoridade que proferiu a decisão e deverá ser protocolado na unidade respectiva.

§2º – A autoridade administrativa que receber o pedido terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre sua procedência ou improcedência, e dar ciência ao interessado, formalmente.

§3º – O recurso não terá efeito suspensivo e em hipótese alguma será conhecido quando interposto fora do prazo, quando não contiver fundamentação clara e precisa ou quando interposto por quem não seja legitimado.

§4º – A decisão definitiva será comunicada, formalmente, ao requerente em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso."

Art. 4º - Os 1º e 2º critérios constantes do Quadro I do Anexo I passam a ter a seguinte redação:

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
Habilitação e Escolaridade	Comprovante	Símbolo de vencimento da designação
<p>1º</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura Plena com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar OU - Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar E Licenciatura Plena em outra área do conhecimento OU - Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica no curso em que pretende lecionar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhado(a) de histórico escolar. - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhado(a) de histórico escolar e Certificado de conclusão do Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados com habilitação específica no curso em que pretende lecionar 	PEBD1A
<p>2º</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura Plena com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar OU - Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar ELicenciatura Plena em outra área do conhecimento OU - Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica no curso em que pretende lecionar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhado(a) de histórico escolar - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhado(a) de histórico escolar e Certificado de conclusão do Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados com habilitação específica no curso em que pretende lecionar 	PEBD1A

Art. 5º - Os Grupos I e II dos cursos “**Técnico em Agronegócio e Técnico em Cooperativismo**” constantes do Anexo III – Cursos e Possibilidades de Componentes Curriculares (Habilitação e Escolaridade Exigidas no Quadro I e Quadro do Anexo II) passam a vigorar com a seguinte redação:

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Introdução ao Agronegócio	Português Instrumental
	Administração Rural	Saúde e Segurança do Trabalho
	Ecologia Agrícola	Informática Aplicada
	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Regional Sustentável	Matemática Aplicada
	Gestão da Qualidade no Agronegócio	
Módulo II	Extensão Rural	Ética Profissional
	Planejamento e Gestão de Projetos Agropecuários	Noções de Contabilidade
	Agricultura I	Noções de Economia

"	Zootecnia I	Noções de Direito
	Automação da Produção Agrícola	
Módulo III	Comercialização de Produtos Agrícolas	Logística
	Gestão Ambiental	Empreendedorismo
	Agroindústria	Princípios de Marketing no Agronegócio
	Agricultura II	Qualidade e Segurança Alimentar
	Zootecnia II	

TÉCNICO EM COOPERATIVISMO		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Introdução ao Cooperativismo	Matemática Aplicada
	Educação Cooperativista	Introdução à Administração
	Constituição e Desenvolvimento de Cooperativas	Noções de Contabilidade
	Governança Cooperativa	Ética Profissional
		Legislação Cooperativista I
		Saúde e Segurança do Trabalho
Módulo II	Gestão de Marketing em Cooperativas	Gestão de Pessoas
	Gestão Estratégica de Cooperativas	Sistemas de Informações Gerenciais
	Gestão Financeira em Cooperativas	Legislação Cooperativista II
	Gestão Ambiental Aplicada ao Cooperativismo	Elaboração e Gestão de Projetos

Art. 6º - Os Grupos I e II dos cursos “Técnico em Artes Cênicas, Técnico em Artes Visuais, Técnico em Canto, Técnico em Dança, Técnico em Figurino Cênico, Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Teatro” constantes do Anexo IV – Cursos e Possibilidades de Componentes Curriculares (Habilitação e Escolaridade Exigidas no Quadro I e Quadro II do Anexo II) passam a vigorar com a seguinte redação:

TÉCNICO EM ARTES CIRCENSES		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	História da Arte Circense I	Filosofia e Ética
	Acrobacia I	
	Consciência Corporal I	
	Malabarismos I	
	Equilibrismo I	
Módulo II	Acrobacia II	
	Consciência Corporal II	
	Malabarismos II	
	Equilibrismos II	
	Modalidades Circenses Combinadas I	
	Análise e Segurança do Corpo em Trabalho I	
Módulo III	Encenação	
	Modalidades Circenses Combinadas II	
	Recursos para Cena	
	Análise e Segurança do Corpo em Trabalho II	
	Música	
	O Corpo em Evolução	
	Criação	

TÉCNICO EM ARTES VISUAIS		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Fundamentos da Linguagem Bidimensional	
	História da Arte I	
	Fundamentos das Artes do Corpo	
	Fundamentos da Linguagem Tridimensional I	
	Introdução à Arte Multimídia	
Módulo II	Ateliê de Artes do Corpo I	
	História da Arte II	
	Artes Digitais	
	Ateliê Bidimensional	
	Ateliê Tridimensional	
Módulo III	Patrimônio Cultural	
	Prática de Ensino das Artes Visuais	
	Empreendedorismo Cultural	
	Curadoria e Montagem de Exposição	
	Ateliê de Artes do Corpo II	

TÉCNICO EM CANTO		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Canto I	
	Percepção Musical I	
	Prática Vocal em Grupo	
	Consciência Corporal	
	Rítmica	
	Música, Cultura e Sociedade	
Módulo II	Canto II	Português Instrumental
	Percepção Musical II	
	Prática de Conjunto I	
	Laboratório Musical	
	História da Música/Arte	
Módulo III	Prática de Conjunto II	
	Canto III	
	Percepção Musical III	
	Pedagogia do Instrumento	
	Tecnologias Aplicadas à Música	

TÉCNICO EM DANÇA		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Técnicas Contemporâneas de Dança I	
	Danças Urbanas I	
	Danças de Matrizes Africanas, Folclóricas e Populares I	
	História da Dança I	
	Fundamentos da Dança Clássica I	
	Princípios Básicos de Anatomia	
	Técnicas Contemporâneas de Dança II	
	Danças Urbanas II	

Módulo II	Danças de Matrizes Africanas, Folclóricas e Populares II	
	Fundamentos da Dança Clássica II	
	História da Dança II	
	Ética e Estética na Arte	
Módulo III	Técnicas Contemporâneas de Dança III	
	Danças Urbanas III	
	Danças de Matrizes Africanas, Folclóricas e Populares III	
	Prática de Criação Cênica	
	Fundamentos da Dança Clássica III	
	Estudo Musical	

TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Práticas de Figurino I	
	História do Figurino Cênico	
	Desenho Anatômico, Técnico e Artístico	
	Oficina de Materiais I	
	Corte, Costura e Modelagem I	
Módulo II	Práticas de Figurino II	
	Oficina de Materiais II	
	Cenografia e Iluminação	
	Corte, Costura e Modelagem II	
	Adereçagem Aplicada à Cena I	
	Dramaturgia e Figurino	
Módulo III	Maquiagem e Caracterização Cênica I	
	Práticas de Figurino III	
	Prática Conjunta - Design de Aparência	
	Oficina de Materiais III	
	Adereçagem Aplicada à Cena II	
	Maquiagem e Caracterização Cênica II	

TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Instrumento I	Língua Portuguesa - Escrita Criativa I
	Fundamentos Rítmicos	
	Prática Vocal I	
	Teoria Musical I	
	História da Música	
	Percepção Musical	
	Apreciação Musical	
Módulo II	Instrumento II	Língua Portuguesa - Escrita Criativa II
	Prática Vocal II	
	Teoria Musical II	
	Prática de Conjunto I	
	Música e Sociedade	
	Pedagogia do Instrumento I	
	Laboratório Musical I	
	Prática de Conjunto II	

Módulo III	Laboratório Musical II	
	Pedagogia do Instrumento II	
	Laboratório do Som	
	Performance Musical	
	Tecnologias Aplicadas à Música	

TÉCNICO EM TEATRO		
	GRUPO I (COMPONENTES CURRICULARES)	GRUPO II (COMPONENTES CURRICULARES)
Módulo I	Expressão Corporal I	
	Expressão Vocal I	
	Improvisação e Atuação I	
	Caracterização Artística	
	Ética e Estética na Arte	
	Estudos Literários I: Teoria do Teatro	
Módulo II	Expressão Corporal II	
	Estudos de Cenário, Iluminação e Sonoplastia	
	Expressão Vocal II	
	Improvisação e Atuação II	
	Fundamentos da Prática Cultural do Teatro	
	Estudos Literários II: Teoria do Teatro	
Módulo III	Laboratório de Práticas Integradas	
	Produção Cultural e Criação de Projetos	
	Processos Dramatúrgicos	
	Prática de Criação Cênica	
	Estudos Literários III: Teoria do Teatro	
	Contextos Sociais Aplicados à Cena (classe, gênero, etnia e diversidade sexual)	

Art. 7º - O Anexo VI – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REGENTE DE AULA, NAS ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFERTAM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – GRUPO I A QUE SE REFERE O ANEXO III passa a vigorar com a seguinte redação:

Inscrição Nº	/	GRUPO I A QUE SE REFERE O ANEXO III

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____

Documento de Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

e-mail do Candidato: _____

Tempo de Serviço declarado até o dia 30 do mês que antecede o mês previsto para o início das inscrições: _____ DIAS (_____)

REQUER sua inscrição, nos termos da **Resolução SEE Nº 4.117/2019** para Designação para o exercício de Função Pública de Professor da Educação Básica, Regente de Aula, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o **GRUPO I a que se refere o Anexo III:**

ESCOLA ESTADUAL: _____
CURSO TÉCNICO: _____

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE – GRUPO I A QUE SE REFERE O ANEXO III (MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO)

<input type="checkbox"/>	- Licenciatura Plena com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar OU
<input type="checkbox"/>	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar E Licenciatura Plena em outra área do conhecimento OU
<input type="checkbox"/>	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica no curso em que pretende lecionar.
<input type="checkbox"/>	- Licenciatura Plena com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar OU
<input type="checkbox"/>	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar E Licenciatura Plena em outra área do conhecimento OU
<input type="checkbox"/>	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica no curso em que pretende lecionar.
<input type="checkbox"/>	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar
<input type="checkbox"/>	- Curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar
<input type="checkbox"/>	- Curso superior (licenciatura, Bacharelado ou Tecnológico) em outra área do conhecimento em cujo histórico escolar comprove formação para os componentes profissionalizantes do curso técnico em que pretende lecionar
<input type="checkbox"/>	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar
<input type="checkbox"/>	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar
<input type="checkbox"/>	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar
<input type="checkbox"/>	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou Tecnológico) com formação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar
<input type="checkbox"/>	- Curso Técnico em nível médio com formação específica à do curso em que pretende lecionar

Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a veracidade das mesmas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente ou procurador

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

(Nome/Assinatura/MaSP)

Carimbo da Escola

Data: ____/____/____

Protocolo de Inscrição N° _____, realizada nos termos da Resolução SEE N° 4.117/2019, retificada pela Resolução SEE N° ____/2019 - Escola Estadual:

Grupo I a que se refere o Anexo III - Curso Técnico: _____

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____
(Nome/Assinatura/MASP)

Carimbo da Escola

Data: ____/____/____

Art. 8º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução SEE nº 4.117/2019, de 21 de janeiro de 2019, publicada no "Minas Gerais" de 22/01/2019.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos não se aplicam aos candidatos inscritos e classificados no período de 22 a 31/01/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 12/06/2019, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5530556** e o código CRC **E0C59B1D**.

Referência: Processo nº 1260.01.0031582/2019-98

SEI nº 5530556